



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita
PORTARIA Nº 351 – 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo
Administrativo Disciplinar nº 077/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

Considerando que não subsistem pendência a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional de Rita de Cassia Moura de Souza, matrícula: 95125-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, se for o caso, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

Daniela Soares

Prefeita